



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1131 de 03 de junho de 1994.

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item IV, do artigo 2º da Lei - nº 1.485, de 21 de Março de 1991,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de 02 (dois) médicos para atender a Divisão Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 - (seis) meses.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de junho de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-